

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO EDITAL DE SELEÇÃO Nº013/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES DA LIGA ACADÊMICA DE EXTENSÃO E CUIDADO INFANTIL



A LAECI - Liga Acadêmica de Extensão e Cuidado Infantil – informa que está aberto o primeiro processo seletivo para novos membros, com a proposta de promover a humanização do cuidado infantil em ambientes hospitalares, creches e escolas, por meio de atividades lúdicas e recreativas.

Nosso principal objetivo é proporcionar momentos de acolhimento, conforto e alegria para crianças em situação de vulnerabilidade emocional, utilizando atividades lúdicas e recreativas como ferramenta para minimizar os impactos da hospitalização, das dificuldades no ambiente escolar ou de condições crônicas de saúde. O brincar, além de um direito da criança, é um recurso essencial para seu desenvolvimento emocional, social e cognitivo, contribuindo para a melhora do bem-estar e da aceitação do tratamento.

A Liga também tem um caráter formativo, proporcionando aos estudantes uma vivência interdisciplinar e prática no cuidado humanizado, fortalecendo habilidades como empatia, comunicação eficaz e trabalho em equipe. A atuação conjunta de acadêmicos de enfermagem, farmácia, nutrição, fisioterapia e psicologia possibilita uma visão mais integrativa e sensível às necessidades das crianças. Cada área desempenha um papel fundamental na assistência às crianças:

- I. **Enfermagem:** promoção do cuidado humanizado e acolhimento das necessidades da criança e da família.
- II. **Farmácia:** educação sobre o uso seguro de medicamentos e orientação lúdica sobre tratamentos.
- III. **Nutrição:** incentivo a uma alimentação saudável por meio de atividades interativas.

IV. **Fisioterapia:** estímulo à mobilidade e bem-estar por meio do lúdico.

V. **Psicologia:** suporte emocional e estratégias para reduzir a ansiedade e o medo do ambiente hospitalar e escolar.

Dessa forma, o projeto contribui não apenas para a melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas, mas também para a formação de profissionais mais preparados e sensíveis às necessidades do público infantil.

1. Das Atribuições

Art. 1º - Os membros da LAECI terão as seguintes atribuições:

I. Participar das reuniões e atividades organizadas pela liga, incluindo visitas a hospitais, creches e escolas.

II. Colaborar no planejamento e execução das atividades lúdicas e recreativas para as crianças

III. Contribuir para eventos e projetos científicos voltados à humanização do cuidado infantil

IV.

IV. Manter um comportamento ético e respeitar as normas institucionais e da liga.

O não cumprimento das atribuições poderá resultar na exclusão do membro da liga, conforme previsto no Estatuto da LAECI.

2. Dos Requisitos

Art. 2º - Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia do Centro Universitário Paraíso – UNIFAP

3. Das Inscrições

Art. 3º - O período de inscrições será de **18 a 25 de agosto de 2025**

Art. 4º - Para se inscrever, o candidato deve enviar um **texto explicando como a humanização do cuidado infantil pode contribuir para sua formação acadêmica e profissional e por que deseja fazer parte da LAECI.**

Art. 5º - As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio do texto por meio do **formulário disponível no link:** (xxxxxxxxxxxxxx), o qual deverá conter:

- I. Matrícula
- II. Curso e Semestre
- III. Contato
- IV. Carta de intenção

4. Das Vagas

Art. 6º - Estão disponíveis **3 (três) vagas** para membros ativos da liga.

Art. 7º - Além das vagas para membros, também serão selecionados estudantes para os seguintes cargos na diretoria:

I. Diretor de Extensão e Logística

II. Diretor Financeiro

Os candidatos interessados em ocupar um cargo específico na diretoria deverão manifestar seu interesse na inscrição.

5. Do Processo Seletivo

Art. 8º - A seleção será realizada em apenas uma única etapa, consistindo na análise da carta de intenção enviada pelos candidatos, que deverá conter:

- I. Motivo do interesse em participar da LAECI.
- II. Como a humanização do cuidado infantil pode contribuir para sua formação acadêmica e profissional.

- III. Experiências anteriores (se houver) com projetos sociais, voluntariado ou atividades relacionadas ao cuidado infantil.
- IV. Habilidades e características pessoais que possam contribuir para as atividades desenvolvidas pela LAECI
- V. Expectativas e objetivos ao ingressar na LAECI.

Art. 9º - A carta de intenção deve ser escrita de forma clara e objetiva

Art. 10º - A seleção será baseada na coerência, originalidade e alinhamento do texto com os valores e propostas da Liga.

6. Dos Resultados

Art. 11º - O resultado final será divulgado até o dia **27 de Agosto de 2025** por meio do Instagram oficial da LAECI.

Art. 12º - Os aprovados receberão todas as orientações sobre os próximos passos e a participação nas atividades da Liga.

7. Das Disposições Finais

Art. 13º - O acadêmico poderá ser excluído do projeto em caso de desempenho insatisfatório.

Art. 14º - No ato de admissão, o acadêmico deverá assinar um termo de compromisso para o cumprimento de suas atividades, estando ciente de que poderá ter, no máximo, **três faltas por semestre**. O integrante que ultrapassar esse limite será automaticamente desligado da LAECI, sem direito à certificação.

Art. 15º - O presente edital terá validade até a publicação de um novo edital.

Art. 16º - Quaisquer dúvidas ou questões relativas a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail oficial da liga: laeci.unifap@gmail.com

Juazeiro do Norte, 04 de Agosto de 2025

Mariathereza Alves Freire F. de Queiroz

Presidente